



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 844ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2025**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e vinte minutos, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, ISABELLA ARAÚJO SEGAL, Secretária-geral Substituta. Participaram o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO e os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete FERNANDA CORRÊA FERREIRA e o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação de todos os membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Thiago Prado cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 096/2025 – Termo Aditivo nº 5 ao CT-EPE-021/2021, celebrado entre EPE e a Time Multisserviços Ltda. Processo nº 48002.001375/2024-89. Foram convidados o Superintendente de Recursos Logísticos Gustavo Machado e seu Adjunto Leandro Galiza. Gustavo Machado apresentou as especificações do contrato. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/844ª:** Autorizar a celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato CT.EPE.021/2021, firmado entre a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) e a Time Multisserviços Ltda para a prestação de serviço de secretariado, nos níveis médio e superior, para o Escritório Central, no Rio de Janeiro, correspondente a R\$ 2.349.130,44 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos), conforme documentação constante do Processo nº 48002.901050/2025-89. Após, os convidados se retiraram.

Nesse momento, houve inversão da pauta

(2) PRD nº 098/2025 – Prorrogação do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025 até 31 de outubro de 2025. O Diretor Carlos Cabral relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/844ª:** (a) Manifestar-se favoravelmente à prorrogação da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) Biental 2023-2025, ampliando a sua vigência até 31 de outubro de 2025, condicionada à manifestação favorável da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest); (b) Determinar que a Secretaria-Geral submeta a matéria à deliberação do Conselho de Administração; e (c) Determinar à Comissão dos Representantes da Empresa (CNC) que adote as providências necessárias à efetivação desta resolução.

(3) PRD nº 097/2025 – Aprovação da Revisão do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD. Foram convidados a Consultora Técnica Nayana Marins e o Analista José Guilherme Pacheco. José Guilherme Pacheco apresentou as alterações do Regimento Interno da CPAD. A Diretoria decidiu pela aprovação da matéria, determinando que o GAB/PR, PSG e PCJ conduzam a análise sobre a possibilidade de fusão da CPAD com a CPADS e retornem com uma proposta para a Diretoria Executiva em 3 (três) meses. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 03/844ª:** (a) Aprovar a revisão do Regimento Interno da Comissão Permanente de Avaliação de

Documentos - CPAD; e (b) Designar à CGR a divulgação interna do Regimento Interno. Ato contínuo, os convidados se retiraram.

(4) PRD nº 099/2025 – Delimitação da atuação da Assessoria da Presidência no âmbito do Planejamento Estratégico e da CGR quanto ao monitoramento dos riscos à estratégia. Foi convidado o Assessor Márcio Costa, que apresentou a proposta de integração entre áreas. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 04/844^a**: Manifestar-se favoravelmente a que, nos limites do disposto no art. 7º, inciso V, do Regimento Interno da EPE, o Assessor responsável pelo Planejamento Estratégico Institucional (PEI) da EPE atue em constante articulação com a Área de Conformidade Gerenciamento de Riscos – CGR, cabendo a tal Assessor, no âmbito das atividades do PEI: a) incorporar as informações e análises produzidas pela CGR ao monitoramento das metas estratégicas da Companhia; b) avaliar os impactos dos riscos identificados sobre os objetivos de longo prazo e sobre os instrumentos de planejamento; e c) articular-se com a CGR na elaboração de proposta de documento para definição das responsabilidades e atuação conjunta das áreas, na definição de planos de ação e indicadores de acompanhamento. Em seguida o convidado se retirou.

(5) PRD nº 100/2025 – Designação. Gestor de Conformidade e Riscos. O Presidente Thiago Prado relatou a matéria. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 05/844^a**: (a) Movimentar o Analista de Gestão Corporativa João Pedro dos Santos Rodrigues do Gabinete da Presidência para a Área de Conformidade e Gerenciamento de Riscos; (b) Designar o Analista de Gestão Corporativa João Pedro dos Santos Rodrigues exercer a função gratificada de Gestor de Conformidade e Riscos a partir de 5/9/2025; e (c) Determinar que a Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP/DGC) adote as medidas necessárias para o cumprimento desta Resolução.

ASSUNTOS GERAIS

(a) Norma de Afastamento Remunerado. O Presidente Thiago Prado relatou a matéria que objetiva normatizar a possibilidade de realização de afastamentos para aprimoramento e capacitação profissional do quadro permanente da EPE. A Diretoria emitiu contribuições sobre o alcance da norma.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezoito horas e cinquenta e cinco minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 844^a reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Isabella Araújo Segal, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO
CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
ISABELLA ARAÚJO SEGAL



Documento assinado eletronicamente por **ISABELLA ARAUJO SEGAL, Secretária-Geral - Substituto(a)**, em 15/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO, Presidente**, em 16/09/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA, Diretor**, em 19/09/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho, Diretor**, em 19/09/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, Diretor**, em 19/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA, Diretor**, em 19/09/2025, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017824** e o código CRC **941FF57B**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br